



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.057 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 4.050/19 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 4.050/19 de 18 de Dezembro de 2019 .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 30 de Dezembro de 2019.

**Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa**